

Ata da 13ª Sessão Ordinária, 1º Período da Primeira Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Ourém

Presidente: Mauro do Socorro Alencar Cruz

Vice-Presidente: Eduardo Gomes Vechter

1º Secretário: José Gleybson Alves Neto

2º Secretário: Walber Queiroz de Negreiros

Por vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às 10 horas e 15 minutos reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Ourém.

Sob a presidência do Vereador Mauro Alencar que saudou os presentes e os ausentes. Em seguida solicitou ao Primeiro Secretário, Ver. José Gleybson Neto, que procedesse a verificação da presença dos Nobres Edis, o qual indicou por seus nomes a presença do: Ver. Nuh do Kêkinha, Ver. Professora Vieira, o Ver. Rogerinho do Agraal, Ver. Eduardo do Porto, Ver. Naldão do povo, Ver. Junior Linhares, Ver. Walber Negreiros, Ver. Gleybson Neto e o Ver. Presidente Mauro Alencar. O Presidente, prontamente justificou a ausência do Ver. José Maria Farias e Ver. Beraldo Leocádio, que em razão de agendas políticas não compareceram. Verificado a existência de quórum regimental, sob as bênçãos de Deus, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e em nome do povo ourémense, declarou aberta a presente sessão. Em continuidade, solicitou ao Segundo Secretário, Walber Negreiros, a leitura da ata da Sessão anterior.

Após a leitura, o Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação, em votação sendo aprovada em unanimidade. Passou-se para a leitura dos informes da Casa. E na sequência, o Presidente, franqueou a palavra aos vereadores para suas manifestações, os quais não quiseram fazer uso. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que levesse a Ordem do dia: Apreciação do caráter de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 07/2025, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação de terreno público que menciona, e dá outras providências"; PROJETO DE LEI Nº 003/2025 - Que dispõe sobre o uso e as atividades em Próprios Municipais de acesso Público no município de Jurém; PROJETO DE LEI Nº 001/2025 - "Dispõe Sobre Diretrizes Para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para Exercício de 2026 e dá Outras Providências". REQUERIMENTO Nº 006/2025 - Que solicita ao Executivo Municipal que interceda junto a Equatorial para o desmembramento do circuito elétrico que atende tanto a Câmara Municipal de Jurém quanto as residências das ruas ao redor de autoria do Ver. Geraldo Decádio. Ato contínuo, como os vereadores já estavam com cópias impressas dos projetos em conjunto com os pareceres técnicos e pareceres das Comissões permanentes, além das demais proposições que seriam apreciadas na presente sessão, foi proposto ao plenário e aprovada por unanimidade, a dispensa da leitura na íntegra. Sendo assim, solicitou que

O 1º Secretário leu as Emendas Legislativas, sendo elas Emendas Modificativas - EM e Emendas Aditivas - EA a PL N° 003/2025, iniciando pelas de autoria conjunta da Comissão de Educação, Cultura e Desporto; Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final; Comissão de Obras, Viação, Terras e Urbanismo; Comissão de Saúde e Meio Ambiente; Vereadora Antônia Luciane Reis e Vereador Mauro Afencar - Emenda Modificativa n° 01/2025 - que altera os incisos I, II, X, XI, e XII do art. 27; E.M. n° 02/2025 - que altera o art. 31. E.M. n° 03/2025 - que altera o art. 28; E.M. n° 04/2025 - que altera o art. 25. E.M. n° 05/2025 - que modifica o art. 35; E.M. n° 06/2025 - que modifica o art. 21 e E.M. n° 07/2025 - altera o art. 41. O Presidente fez constar a ausência do Ver. Waldão no momento de apreciação desta última emenda. Emenda Aditiva n° 01/2025 - Apresenta Parágrafo único ao art. 35. Afere-se a presença do Ver. Waldão durante a apreciação. Seguiu com a análise das Emendas Legislativas de autoria do Ver. Mauro Afencar Emenda Modificativa n° 01/2025 - que altera o parágrafo único do art. 3º. O Presidente justificou, a pedido do Ver. Francisco Reginaldo Silva, ausência em plenário, em razão de ordem pessoal E.M. n° 02/2025 - que altera o art. 4º; E.M. n° 03/2025 - que altera o caput do art. 5º; E.M. n° 04/2025 - que altera o art. 9º; E.M. n° 05/2025 - que modifica o art. 6º; E.M. n° 06/2025 -

que modifica o art. 54; E.M. nº 07/2025 - que altera os incisos I e II do art. 26; E.M. nº 08/2025 - que altera o art. 38; E.M. nº 09/2025 - que altera o art. 37; E.M. nº 10/2025 - que altera o art. 39 e Emenda Aditiva nº 01/2025 - acrescenta os incisos XIII e XIV ao art. 27. Em prosseguimento, passou-se às Emendas Legislativas de autoria Ver. Eduardo Duchster - Emenda Modificativa nº 01/2025 - que modifica o Art. 11 e Emenda Aditiva nº 01/2025 - que acrescenta o art. 41-A. O Presidente declarou aberta o momento destinado à defesa da autoria das Emendas Legislativas. Em seguida, colocou as matérias em discussão, uma a uma, foram submetidas à votação, sendo todas aprovadas por unanimidade, com exceção da Emenda Aditiva nº 01/2025 de autoria do Ver. Mauro Afenear que foi rejeitada, em razão de 6 (seis) votos contrários: Ver. José Gleybson Neto; Ver. Eduardo Duchster, Ver. José Rogério de Araújo, Vera. Antonia Luciane Reis e Vera. Roselvia Maria de Jesus, a 2 (dois) votos a favor: Ver. Walber Dornitor de Nequinhos e Ver. Praneises Junior Dinkares. Desta maneira, findou-se a análise das emendas, o Presidente então deu início a discussão do Projeto de Lei nº 003/2025, contemplando as emendas anteriormente aprovadas, não havendo manifestações, submeteu a votação em 1º turno, sendo aprovado em unanimidade. Ressalta-se que não foi necessário em nenhuma das votações supramencionadas o voto de desempate pelo Presidente da Casa. Seguiu-se com a ordem do dia, agora analisando as Emendas Legislativas ao Projeto de Lei nº 001/2025, iniciando com as de autoria do Ver. Mauro

Alencar - Emenda Modificativa nº 01/2025 - que modifica a redação da meta, passando a constar também o Regimento Interno para a Câmara Municipal; Emenda Aditiva nº 001/2025 - Acrescenta a execução orçamentária obrigatória das emendas individuais impostas apresentadas pelos vereadores; E. A. nº 002/2025 - Acrescenta a meta, a criação e execução do Projeto de Pesquisa "JUREM - HISTÓRIA OFICIAL". E. A. nº 003/2025 - Acrescenta a metas, a atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Unificado (PCCR), para os profissionais da Educação Básica do Município de Jurém. E. A. nº 004/2025 - Acrescenta a metas, a criação e implantação do Programa Segurança na Escola. E. A. nº 005/2025 - Acrescenta a metas, a urbanização da área de acesso ao Bairro da Subestação, próxima ao Morro da Capelinha. E. A. nº 006/2025 - Acrescenta a metas a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes Comunitários de Endemias - ACE; E. A. nº 007/2025 - Acrescenta a metas a concessão de auxílio locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias. E. A. nº 008/2025 - Acrescenta a metas, a aquisição de unidade móvel de castração animal (Castramóvel) e E. A. nº 009/2025 - Acrescenta a metas a adequação da estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal de Jurém. Na sequência, passou-se à apreciação das emendas apresentadas pelo Ver. Eduardo Oechster - Emenda Aditiva nº 001/2025 - Acrescenta a metas, a implantação e fortaleci-

mento de humanização e modernização tecnológica nos serviços públicos de saúde. E. A. n° 002/2025 - Acrescenta a metas a aquisição e disponibilização de estruturas móveis e equipamentos logísticos para realização de eventos. E. A. n° 003/2025 - Acrescenta a meta, a aquisição de materiais permanentes para o funcionamento do CREAM. E. A. n° 004/2025 - Acrescenta a metas, a implantação de intervenções de mobilidade urbana e segurança viária. E. A. n° 005/2025 - Acrescenta a metas a garantia de estrutura física própria, adequada e acessível para o funcionamento do CREAM. E. A. n° 006/2025 - Acrescenta metas a aquisição e implantação de máquina de hemodiálise. E. A. n° 007/2025 - Acrescenta a metas apoio e a contrapartida municipal para a execução do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD). E. A. n° 008/2025 - Acrescenta a metas a disponibilização de transporte escolar universitário para estudantes residentes em Ourém que frequentam instituições de ensino superior no Município de Capitão Poço. E. A. n° 009/2025 - Acrescenta a metas a adesão e manutenção do Programa Melhor em Casa, instituído pelo Ministério da Saúde, com a devida contrapartida do Município. E. A. n° 010/2025 - Acrescenta a metas a manutenção, ampliação e revitalização das brinquedotecas instaladas nas escolas públicas e nas praças do município. Segue-se a análise da emenda conjunta de autoria da Vereadora Roseleia Maria Lima e Ver. Eduardo Iechtski - Emenda Aditiva n° 001/2025 - Acrescenta a metas, a criação a implantação de

lixéiras públicas para coleta seletiva de resíduos em pontos estratégicos do município. Emenda Aditiva nº 001/2025 de autoria da Vere. Roseleia Maria Lima - Acrescenta a metas a criação e desenvolvimento de políticas públicas municipais de enfrentamento à violência contra a mulher.

Emendas Legislativas de autoria do Ver. José Rogério de Araújo - Emenda Aditiva nº 001/2025 - Acrescenta a metas a "Reforma e ampliação de sistemas de abastecimento de água, à localidade Central da Vila Araial do Caeté". E. A. nº 002/2025 -

Acrescenta a metas a "Implantação e/ou ampliação de sistemas de micro abastecimento de água, ao Bairro Pantanal, na localidade da Vila Curuçá"; E. A. nº 003/2025 - Acrescenta a metas a "Construção de arena esportiva na Vila Rio Grande, Bairro da Pavela";

E. A. nº 004/2025 - Acrescenta a metas "Construção de um mirante no Morro da Capelinha" e E. A. nº 005/2025 - Acrescenta a metas a "Construção de oia pública às margens do Rio Caeté, na Vila Araial do Caeté". E. A. nº 006/2025 - Acrescenta a metas a "Pavimentação asfáltica de vias urbanas na Vila Arthur, zona rural".

Emenda Legislativa nº 001/2025 de autoria do Ver. Geraldo Decádio e Vere. Antonia Luciane Reis - Acrescenta a metas a implantação e/ou ampliação de sistemas de micro abastecimento de água, da Vila Conceição, Duim/PA.

Emendas Legislativas de autoria do Ver. Walber Nogueira, Emenda Aditiva nº 001/

2025 - Acrescenta a metas a Construção de praça pública na Vila do Limão e E. A. n° 002/2025 - Acrescenta a metas, a climatização da E.M.E.I. Mário Izami Moqui. Emenda Aditiva n° 001/2025 de autoria do Ver. Francisco Reginaldo Silva - Acrescenta a metas a implantação e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), na Vila Nequeira. Emendas Legislativas de autoria do Ver. José Maria Farias - Emenda Aditiva n° 001/2025 - Acrescenta a metas a "Implantação e/ou ampliação de sistemas de micro abastecimento de água, na Vila Nova na Região da Vila Tupinamba" e E. A. n° 002/2025 - Acrescenta a metas "Construção de arena esportiva na Vila Mocambo, Vila São José e Vila de Fátima, Zona Rural". Emendas Legislativas de autoria do Ver. Francisco Junior Dinhaus - Emendas Aditivas n° 001/2025 - Acrescenta a metas, a implantação e/ou ampliação de sistemas de micro abastecimento de água, na Vila Nequeira, Jurém/PA e E. A. n° 002/2025 - Acrescenta a metas, planejamento e estruturação urbana a Construção de praça pública na Vila Arthur, zona rural. O Presidente declarou aberto o momento destinado à defesa da autoria das proposições elencadas, colocou-as em discussão e como não houve manifestações, foram submetidas sequencialmente à votação, resultando na aprovação de todas as emendas por unanimidade. Concluída a apreciação das emendas, o Presidente ressaltou que, de forma geral, todas foram aprovadas. Diante disso, deu-se início à discussão do Projeto de Lei n° 001/2025, já com as emendas incorporadas.

não havendo quem se manifestasse, submeteu a votação em 1º Turno, sendo aprovado em unanimidade. Ressalta-se que não foi necessário em nenhuma das votações supra mencionadas o voto de desempate pelo Presidente da Casa. Dando prosseguimento, submeteu ao *votação em 1º* plenário o caráter de urgência da tramitação do Projeto de Lei nº 07/2025, findando na aprovação por unanimidade entre os presentes. Requerimento Nº 006/2025, após a leitura pelo 2º Secretário, o Presidente colocou em discussão, não havendo discussão, em votação, resultando na sua aprovação por unanimidade. Logo, retornou a apreciação da PL Nº 003/2025 em caráter de *segundo* 2º Turno, deu por aberta o momento de discussão, em seguida colocou em votação, resultando na aprovação por unanimidade e de forma definitiva da propositura. Concluindo a Ordem do dia, o Presidente *com as bênçãos de Deus e Nossa Senhora do Perpétuo Socorro* convocou os parlamentares para a Sessão Extraordinária que ocorrerá no dia 24 de junho, às 10 h, para tratar exclusivamente sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 004/2025, posteriormente, concedeu a palavra aos parlamentares para as considerações finais. Nada mais constando para deliberação, o Presidente com as bênçãos de Deus e Nossa Senhora do Perpétuo Socorro encerrou a presente Sessão Ordinária às dezessis horas e dezessis minutos, que para constar eu, WALBER LUGENITON DE NEGREIROS, 2º Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada

conforme, vai assinada por mim, e os demais parlamentares presentes.

* Em tempo: onde se lê: "importantes", leia-se "importantes"; onde se lê: "votação em 1º", leia-se a frase seguinte; onde se lê: "segundo", leia-se "2º"; onde se lê: "com as bênçãos de Deus e nossa Senhora do Perpétuo Socorro", leia-se a frase seguinte.

~~Handwritten signature~~

Roselle

Roseleia Maria de Jesus Lima

Kauê Reis

Guilherme Lucio dos Santos

José Rogério de Araújo

Maria Helena